



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

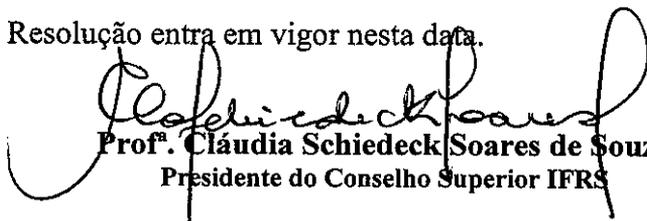
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS  
CONSELHO SUPERIOR**

**Resolução nº 173, de 18 de novembro de 2010.**

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/11/2010, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução '*ad referendum*' nº 131, de 05/11/2010 referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Agropecuária** – Integrado ao Ensino Médio, do Campus Avançado de Ibirubá, autorizando o seu funcionamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**Prof.ª Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
Presidente do Conselho Superior IFRS